



Apresentação. Democracias resilientes, cidadanias não realizadas? Governança, meio ambiente e justiça climática no Sul Global na COP30

Giorgia Bressan*

Andrea Lampis**

Em janeiro de 2023, as instituições judiciais e constitucionais brasileiras contiveram uma tentativa de ruptura da ordem democrática. Esse episódio foi celebrado, dentro e fora do país, como prova de que as salvaguardas democráticas seguiam operativas após um longo ciclo de erosão institucional. Narrativas semelhantes de defesa institucional emergiram em outras partes do Sul Global, do Quênia à África do Sul, da Índia à Colômbia, reforçando a percepção de que tribunais e mecanismos constitucionais podem funcionar como anteparos eficazes em contrarrestar as rupturas autoritárias. Quase três anos depois, em novembro de 2025, a trigésima Conferência das Partes reuniu-se em Belém do Pará, no coração da Amazônia, e essa coincidência simbólica condensou uma pergunta que atravessa todo o presente número. A resiliência das instituições democráticas garante, por si só, uma cidadania substantiva na governança ambiental? Ou pode conviver, sem contradição aparente, com a marginalização sistemática dos sujeitos mais expostos aos danos da crise climática e das transições energéticas?

A tese que articula os oito ensaios é que essa convivência não é acidental, mas estrutural. As instituições democráticas formais podem reagir com vigor em momentos de crise política e, ao mesmo tempo, deixar largamente intactas as condições materiais que subordinam comunidades indígenas, ribeirinhas, quilombolas, periféricas e camponesas na definição das normas que organizam o uso do território, a extração de recursos e a distribuição dos riscos ambientais. A democracia pode permanecer institucionalmente robusta e, simultaneamente, ambientalmente rasa. Os artigos aqui reunidos exploram essa distância a partir de escalas distintas, da arquitetura multilateral das COPs até o bairro de palafitas inundável, e de tradições teóricas diversas, da economia política da transição energética à ecologia política urbana, da teoria da justiça à sociologia dos desastres. O fio que os une é a recusa em tratar a forma democrática como métrica suficiente da qualidade democrática.

A revista *Visioni LatinoAmericane* propõe assim uma leitura que não opõe, mas tensiona, dois termos que o discurso climático contemporâneo tende a apresentar como complementares, a resiliência das instituições e a realização efetiva da cidadania. Este editorial desenvolve, na primeira parte, os eixos analíticos que emergem da chamada e da literatura, e na segunda parte mostra como cada contribuição os atravessa, dialoga com as demais e, em alguns casos, as contesta.

* Università degli Studi di Udine (Italia); e-mail: giorgia.bressan@uniud.it

** Università degli Studi di Udine (Italia); e-mail: andrea.lampis@uniud.it



Primeira parte. Os eixos analíticos

1. *A resiliência democrática e o seu paradoxo.* A literatura recente sobre erosão e defesa da democracia ofereceu instrumentos valiosos para compreender por que certas instituições resistem a pressões autoritárias enquanto outras cedem. Esse debate, porém, tende a medir a saúde democrática pela presença de tribunais funcionais, eleições competitivas e mecanismos de freios e contrapesos. O presente número desloca o foco da forma para a substância. A questão decisiva não é se as instituições resistem, mas se quem se vê afetado pelas decisões ambientais pode efetivamente disputá-las. Essa é a diferença, recuperada por mais de um dos autores aqui reunidos, entre uma cidadania reconhecida no procedimento e uma cidadania dotada de poder material. Como reconhecer não é redistribuir, tampouco participar é decidir.

2. *O ambiente como nova fronteira do conflito democrático.* A gestão da crise climática e das transições energéticas ocorre cada vez mais em contextos de redução do espaço democrático, em que as decisões são confiadas a elites tecnocráticas, a poderes econômicos concentrados ou a aparatos coercitivos. O que está em jogo não é apenas o conteúdo das políticas climáticas, mas o seu processo de formulação, quem decide, com quais instrumentos, com qual legitimidade social. Nesse sentido, o ambiente converte-se numa das fronteiras do conflito democrático no século XXI, uma prova de fogo da qualidade e dos limites da participação política. A governança climática, longe de ser um terreno técnico neutro, distribui autoridade. E distribui de modo desigual a voz autorizada, a capacidade de traduzir demandas na linguagem aceitável da norma e o poder de converter certas razões em critérios efetivos de governo.

3. *Tecnocracia, extrativismo e o consenso da descarbonização.* A redução da transição socioecológica a mera transição energética, isto é, à substituição de fontes não renováveis por renováveis sem questionar os padrões de produção, consumo e acumulação, abre uma nova fronteira de extração que vários autores nomeiam extrativismo verde. As periferias do Sul Global tornam-se fornecedoras de minerais críticos, de commodities verdes e de vetores energéticos descarbonizados destinados sobretudo à exportação, enquanto os custos socioambientais permanecem territorialmente concentrados e os benefícios são apropriados alhures. Esse arranjo reproduz, sob nova roupagem tecnológica e discursiva, padrões históricos de inserção subordinada que remontam ao período colonial. A transição, quando organizada por processos liderados por corporações e mediados pelo Estado, tende a reproduzir as desigualdades existentes de risco e benefício em vez de desmontá-las.

4. *Zonas de sacrifício e a colonialidade da governança.* O conceito de zona de sacrifício atravessa quase todos os ensaios e funciona como uma das chaves analíticas centrais do número. O que distingue a zona de sacrifício de outras formas de injustiça ambiental é o seu caráter institucional. Não se trata de Estados e corporações que ignoram o dano, mas que o conhecem e prosseguem. A degradação não é uma falha de mercado nem uma lacuna regulatória, é o resultado de um arranjo de governança que atribui valores diferentes a populações e territórios diferentes. A esse mecanismo soma-



se uma colonialidade epistêmica que define quais sujeitos contam como portadores legítimos de direitos e quais saberes adquirem autoridade no foro decisório. O que não pode ser medido pelos instrumentos existentes, déficits de saneamento, insegurança alimentar urbana, conhecimento local sobre a contaminação, efetivamente não é tratado para fins políticos.

5. *Cidadania ambiental, da participação à coautoria.* A noção de cidadania ambiental percorre o número numa gradação de exigência crescente. No grau mais fraco, a cidadania é tratada como sinônimo de consulta, presença ou inclusão de partes interessadas. No grau mais forte, é entendida como a capacidade material de influir na decisão, de assegurar direitos territoriais e de aceder a mecanismos com eficácia jurídica. Entre um polo e outro abre-se uma zona intermediária e instável, em que os sujeitos são reconhecidos, escutados e até celebrados, sem dispor de poder equivalente para fixar os termos substantivos da transição. Há cidadania, porque há reconhecimento e presença, mas é uma cidadania de incidência restringida. Essa distância entre interlocução e coautoria, entre ser reconhecido como sujeito do problema e ser habilitado como sujeito da norma, é talvez a contribuição conceitual mais densa que o conjunto destes trabalhos oferece ao debate.

6. *Capacidade estatal, coordenação e transformação.* Se a crítica ao extrativismo e à tecnocracia compõe o registro negativo do número, há também um registro propositivo. Vários autores recuperam a capacidade estatal transformativa, a coordenação intersetorial e os arranjos de governança como condições para que as agendas climáticas, urbanas e energéticas deixem de operar de modo fragmentado. A ênfase recai sobre a ancoragem democrática, a liderança policêntrica, a aprendizagem social em rede e a abertura de espaços protegidos de experimentação. O Estado reaparece, não como aparato vertical, mas como o ator com instrumentos institucionais para redirecionar investimentos, criar infraestrutura pública e assegurar um aproveitamento mais equitativo dos benefícios. A advertência, contudo, é constante. Sem confrontar a distribuição de poder sobre a terra e os recursos, a coordenação corre o risco de estabilizar a exclusão em vez de a transformar.

Segunda parte. Os artigos em diálogo

O número abre com o ensaio de Bárcena, que opera num registro distinto dos demais e por isso mesmo cumpre uma função de moldura. Escrito a partir de uma posição de responsabilidade institucional, o texto apresenta a justiça climática não como um suplemento ético da política climática, mas como uma condição do desenvolvimento sustentável, e situa o Acordo de Escazú como a institucionalização regional dos direitos de acesso à informação, à participação e à justiça ambiental, incluindo a proteção dos defensores ambientais. A força do ensaio está em afirmar, a partir do interior do aparato estatal, que a adaptação e a reparação de perdas e danos deixaram de ser complementos da mitigação para se tornarem eixos organizadores, e que o mercado, por si só, não detona a transformação estrutural necessária. O leitor e a leitora encontrarão neste texto a formulação mais explícita da agenda normativa que os demais artigos depois interrogam de modo crítico. É produtivo lê-lo em tensão com os ensaios que o seguem, pois onde Bárcena enuncia a democracia ambiental como



horizonte de um novo pacto social, os trabalhos seguintes mostram quão arduamente esse horizonte se realiza nos territórios concretos. Essa tensão entre a aspiração programática e a sua realização material não enfraquece o número, organiza-o.

Segue-se o ensaio de Silva sobre os dilemas e contradições da transição energética brasileira. O texto parte de um dado que poderia alimentar uma narrativa de êxito, o país baseou, pela primeira vez em 2024, metade da sua matriz em fontes renováveis, e o converte numa interrogação em três tempos, na esteira da contribuição pioneira de Bermann (2001). Existe energia totalmente limpa? Mais energia para quê? Energia limpa para quem? A primeira pergunta desmonta a equivalência entre renovável e limpo, mostrando que nenhuma fonte é inócua, da deformação dos ecossistemas pela hidrelétrica de Belo Monte à concentração fundiária provocada pelos parques eólicos no Nordeste. A segunda conecta o aumento da capacidade energética à reprimarização da economia, sugerindo que mais energia limpa serve sobretudo à produção e exportação de commodities de alto impacto ambiental. A terceira abre o debate sobre justiça energética nas suas dimensões social, territorial, étnico-racial e de gênero, com dados que mostram, por exemplo, que o consumo médio de uma mulher negra é o mais baixo de toda a escala social considerada. Silva oferece assim a base empírica e conceitual sobre energia que o restante do número pressupõe, e o faz incorporando o pensamento indígena, com Krenak, como crítica radical ao modelo de consumo.

O ensaio de Pasquini, Saes e dos Santos prolonga e radicaliza a análise de Silva, deslocando-a da matriz energética nacional para uma fronteira específica, o hidrogênio verde. A partir de um mapeamento empírico dos projetos anunciados no Brasil, os autores mostram uma concentração territorial no litoral nordestino, uma orientação clara para a exportação de amônia verde e uma dependência marcante do capital estrangeiro, com mais de dois terços dos investimentos liderados por empresas de fora do país e um complexo portuário emblemático no qual o Porto de Roterdã detém participação acionária. O artigo lê esse arranjo à luz da acumulação por espoliação, do intercâmbio ecologicamente desigual e do consenso da descarbonização, concluindo que a economia do hidrogênio verde reproduz, sob nova base tecnológica, a velha divisão internacional do trabalho. Como Lampis (2026) recentemente evidenciou a propósito da corrida aos parques eólicos no Nordeste brasileiro, trata-se de uma apropriação por espoliação impulsionada pela energia, na qual o vetor renovável abre uma nova fronteira extrativa em vez de encerrar as antigas. É o contraponto material mais sólido do número à retórica da solução climática, e dialoga diretamente com a crítica ao extrativismo verde que percorre os eixos três e quatro.

Com o ensaio de Barbanti o número desloca-se da energia para o território amazônico e introduz uma das suas teses mais incisivas, a Amazônia de dois mundos. A governança ambiental amazônica, ao privilegiar métricas de carbono e cobertura florestal, produz uma hierarquia tripartite de sujeitos. No ápice, os povos tradicionais elegíveis para o financiamento da conservação como guardiões da floresta. No meio, os agricultores familiares cujo uso da terra pode ser enquadrado



como compatível com o manejo sustentável. Na base, e efetivamente fora da arquitetura de reconhecimento, a maioria urbana amazônica e os produtores rurais excluídos. Barbanti mostra que essa invisibilidade não é uma omissão contingente, mas um resultado consistente de construções discursivas, arquiteturas financeiras e consequências territoriais que consolidam o abandono. A esse abandono soma-se a securitização seletiva, a floresta é elevada a prioridade global excepcional enquanto a insegurança humana urbana é relegada ao policiamento reativo, e a consolidação de uma narcoecologia em que economias ilícitas se tornam coconstitutivas da economia política regional. O ensaio conversa de perto com Silva, partilham Belo Monte e a crítica ao desenvolvimentismo, e antecipa o trabalho de Silveira e colegas sobre a cidade amazônica.

O ensaio seguinte, de Lopez Feoli, dialoga de maneira direta com o núcleo teórico do número sobre cidadania e governança climática. O trabalho parte do mesmo paradoxo, a resiliência institucional brasileira não se traduziu em redistribuição do poder decisório, e distingue com nitidez o reconhecimento procedimental da capacidade material de incidir. Lopez Feoli constrói a partir da COP30 o conceito de cidadania climática de incidência restringida, articulando três planos, reconhecimento, tradução e incidência, para nomear uma desigualdade que não opera por exclusão aberta, mas por inclusão administrada. Nesta apresentação e no artigo de Lopez Feoli podem-se encontrar duas formulações da mesma intuição, que mostram que a distância entre interlocução e coautoria pode ser pensada tanto comparativamente, entre regimes, quanto analiticamente, entre planos de uma mesma cúpula.

O ensaio de Silveira, Jacobi e Campello Torres desce à escala mais concreta de todo o número, o corpo urbano de Belém às vésperas da COP30, e fecha o arco que vai da arquitetura multilateral até o bairro de palafitas inundável. A hipótese é direta, os investimentos prioritários para a conferência reforçaram a segregação socioespacial historicamente constituída na cidade. Mobilizando a justiça espacial, a produção do espaço, o racismo ambiental e a cidadania insurgente, os autores contrastam os projetos de alta visibilidade nas áreas valorizadas com a escassez de infraestrutura cotidiana de resiliência nas periferias, onde dois em cada três habitantes das baixadas são negros e de baixa renda. Os casos empíricos dão carne ao argumento, a comunidade quilombola de Abacatal e a suspensão da Avenida Liberdade, e sobretudo a Vila da Barca, onde o esgoto de um bairro nobre foi direcionado para um território periférico que ainda carece de saneamento, até que a mobilização dos moradores, que chegaram a servir água barrenta aos representantes da companhia de saneamento, forçou a inclusão da comunidade. O ensaio mostra ainda como o movimento COP das Baixadas, com as suas Zonas Amarelas contrapostas às Zonas Azul e Verde da UNFCCC, e a Cúpula dos Povos constituem uma insurgência territorial que reivindica coprotagonismo. É a tradução urbana e corpórea de tudo o que Lopez Feoli teoriza, e o contraponto local exato à Amazônia de Barbanti. A mesma cidade que sedia a encenação global da democracia



ambiental abandona a maioria dos seus habitantes, e essa contradição não é acidental, é estrutural.

Em posição estratégica, às vésperas do fechamento do círculo temático que estrutura o conjunto dos ensaios, o trabalho de Pulice, Marchezini, Branco e Guimarães sobre a capacidade estatal transformativa confere ao número seu registro mais propositivo e se constitui em contraponto construtivo às análises críticas que o precedem. Os autores propõem a capacidade transformativa como eixo de coordenação entre as agendas das cidades inteligentes, resilientes e descarbonizadas, agendas que de outro modo operam de forma fragmentada e por vezes concorrente. À luz do quadro da *policrise*, e recuperando a ancoragem democrática como uma das capacidades fundamentais, o texto oferece recomendações concretas, a inclusão de atores políticos distantes, a manutenção de espaços seguros de diálogo entre grupos dominantes e não dominantes, a abertura à experimentação disruptiva. A advertência contra o transformismo, a transformação que muda tudo para que nada mude, mantém o ensaio em diálogo crítico com o restante do número, pois os autores reconhecem que sem confrontar as relações de poder a coordenação pode estabilizar a exclusão. O texto não dissolve as tensões que os demais expuseram, mas indica que pensar a saída exige tanto o diagnóstico crítico quanto a imaginação institucional.

Como trabalho de encerramento do número se integra ao conjunto o ensaio de Costa, de Brelaz e El Khatib sobre a transparência e a *accountability* da indústria extrativa brasileira à luz dos padrões internacionais da Extractive Industries Transparency Initiative (EITI). Recorrendo ao *process tracing* e a uma leitura comparada com os países latino-americanos que aderiram à iniciativa, os autores deslocam a explicação da não adesão brasileira do terreno ideológico para o das coalizões pró-transparência e da capacidade estatal de coordenação, mostrando que governos de esquerda, de centro e de direita aderiram ao padrão, ao passo que o Brasil permanece à margem menos por incompatibilidade institucional do que por ausência de prioridade política. O ensaio conversa diretamente com Bárcena, pois situa o Acordo de Escazú, ainda não ratificado pelo Brasil, como o complemento participativo de um dispositivo de transparência fiscal, e prolonga a discussão sobre zonas de sacrifício e violência contra as pessoas defensoras ambientais que atravessa Barbanti, Silveira e colegas. Ao mesmo tempo, o argumento acolhe uma precaução crítica, um padrão informacional de adesão voluntária, que mede fluxos financeiros, é reversível e depende inteiramente da vontade política doméstica, e corre o risco de medir aquilo que é mais fácil medir enquanto o conflito material, territorial e corpóreo se desloca para outro plano. Lido nessa chave, o ensaio não celebra a transparência como solução, mas a inscreve na mesma distância entre reconhecimento e coautoria que organiza o número, a informação é condição necessária, não suficiente, da justiça climática.

As contribuições reunidas neste número não dialogam apenas no plano dos conceitos, das questões normativas e das perspectivas teóricas. Consideradas em seu conjunto, elas restituem também uma geografia da transição climática e energética, mostrando como tais processos assumem formas diversas conforme as



escalas geográficas e os contextos territoriais nos quais são observados. Lidos nessa perspectiva, os ensaios evidenciam que a geografia não representa um simples pano de fundo das análises, mas constitui uma dimensão essencial dos conflitos que atravessam a democracia, a cidadania e a justiça climática.

Terceira parte. Os artigos e as Geografias contemporâneas

Uma reflexão que emerge com clareza do conjunto das contribuições diz respeito à pluralidade das escalas geográficas por meio das quais são observados os processos da transição climática e energética. Mais do que se concentrar em um único nível de análise, o número constrói de fato uma leitura multiescalar, mostrando como as dinâmicas globais se materializam em territórios específicos e como, ao mesmo tempo, os conflitos locais remetem constantemente a redes econômicas, institucionais e políticas de alcance internacional.

Na escala mais ampla situam-se as contribuições que partem da governança climática global e dos acordos internacionais. A análise do Acordo de Escazú proposta por Bárcena, assim como a reflexão de Lopez Feoli sobre a COP30, consideram as grandes arenas multilaterais como lugares de definição de princípios, direitos e instrumentos de governança. Nessa escala a geografia é a das instituições, das redes diplomáticas e dos acordos supranacionais, que definem quadros normativos destinados a ser traduzidos nos diferentes contextos nacionais e locais.

Uma segunda escala é a do território nacional e das grandes regiões internas ao Estado, representada sobretudo pelos artigos dedicados ao Brasil. Silva interpreta a transição energética como um fenômeno que abrange todo o território brasileiro, evidenciando as profundas assimetrias regionais entre áreas produtoras e consumidoras de energia. A essa perspectiva soma-se a contribuição de Costa *et al.* dedicada à adoção dos padrões da Extractive Industries Transparency Initiative (EITI), que analisa a relação entre Estado e sociedade civil na implementação das políticas de transparência no setor extrativo brasileiro, em chave comparada com outros países latino-americanos. Também Barbanti raciocina predominantemente nesse nível, tomando como referência a Amazônia brasileira e pondo em evidência como a construção da governança ambiental produz inclusões e exclusões diferenciadas no interior de um mesmo contexto regional.

Algumas contribuições restringem ainda mais o campo de observação, concentrando-se em nós territoriais específicos. O artigo dedicado ao hidrogênio verde de Pasquini *et al.* não analisa genericamente o Brasil, mas sim a geografia dos polos produtivos e dos portos destinados à exportação. Nesse caso a geografia é organizada como uma rede seletiva de infraestruturas estratégicas que conecta territórios locais aos mercados globais. Essa configuração mostra como as novas geografias da transição energética se estruturam em torno de corredores logísticos e redes produtivas orientadas para a exportação, nas quais os lugares de produção resultam cada vez mais desconectados dos territórios de consumo.

A última escala é a urbana, explorada em forma conceitual no artigo de Pulice *et al.* mas também com um exemplo geográfico concreto, no artigo de Silveira *et al.* dedicado a Belém. Nesse caso, a reflexão se desloca para o interior da cidade,



pondo em relação bairros, periferias, infraestruturas e os espaços produzidos com vistas à COP30. É a dimensão na qual os efeitos das políticas climáticas se tornam tangíveis na vida cotidiana dos habitantes e onde as desigualdades socioespaciais emergem com maior evidência. A cidade torna-se assim o lugar em que se observa concretamente a distância entre os objetivos proclamados nas sedes internacionais e a sua efetiva realização nos territórios.

Além da pluralidade das escalas, o volume põe em evidência também a coexistência de diferentes geometrias espaciais. Algumas contribuições assumem como referência territórios delimitados por fronteiras políticas ou regionais; outras reconstróem redes de governança e cooperação internacional; outras ainda analisam nós infraestruturais, como portos e hubs energéticos, ou se concentram no espaço urbano e em suas desigualdades internas. Emerge daí uma geografia composta não apenas por territórios, mas também por redes, fluxos e nós, através dos quais circulam energia, capitais, investimentos, normas e relações de poder. Essa pluralidade de configurações espaciais constitui um dos aspectos mais interessantes do número, pois mostra como a transição climática não se desenvolve dentro de espaços homogêneos, mas por meio da interação contínua entre lugares, infraestruturas e redes que operam em escalas diferentes.

No seu conjunto, essas contribuições mostram como a justiça climática e a transição energética se configuram como processos intrinsecamente multiescalares. Os acordos internacionais definem molduras normativas que são reinterpretadas nas políticas nacionais, materializam-se em redes infraestruturais seletivas e encontram enfim expressão nos lugares da vida cotidiana, onde emergem com maior evidência as desigualdades ambientais e sociais. A pluralidade das escalas analíticas e das formas espaciais não constitui portanto apenas uma escolha metodológica, mas um dos principais resultados interpretativos do volume, que mostra como a crise climática se produz e se governa por meio da contínua interação entre dimensão global, nacional, regional e urbana.

Coda

Além da variedade temática e geográfica, mais um elemento que caracteriza o volume é a pluralidade das vozes que o compõem, estreitamente entrelaçada à diversidade das geografias analisadas. Às diferentes escalas espaciais e aos múltiplos contextos territoriais correspondem de fato perspectivas disciplinares, experiências institucionais e posicionamentos epistemológicos distintos, que oferecem leituras complementares da transição climática e energética. Essa heterogeneidade não representa uma fragmentação, mas constitui uma riqueza interpretativa, permitindo colocar em diálogo abordagens teóricas, análises empíricas e reflexões amadurecidas em contextos geográficos e experiências profissionais diversos. Também a escolha de publicar contribuições em várias línguas alimenta esse diálogo, reconhecendo o multilinguismo como parte integrante da produção científica e favorecendo uma circulação do saber que reflete a pluralidade cultural e territorial da América Latina e da comunidade internacional que se debruça sobre os temas da justiça climática.

Lidos em conjunto, os oito ensaios desenham um argumento que nenhum deles formula isoladamente. A resiliência democrática importa, foi condição de



possibilidade para que Belém pudesse sediar uma conferência relativamente mais permeável a atores historicamente periféricos, e para que a questão ambiental recuperasse centralidade após um ciclo de erosão. Mas a resiliência não equivale à plenitude. Entre uma democracia que resiste ao fechamento autoritário e uma democracia que redistribui efetivamente o poder sobre a terra, os recursos e a transição, há um trecho que o otimismo retórico não deve encurtar. A pergunta que dá título ao número, democracias resilientes, cidadanias não realizadas?, não tem resposta única. Tem, isto sim, oito modos de mostrar que a distância entre reconhecimento e coautoria é, hoje, uma das fronteiras decisivas da justiça climática no Sul Global. Cabe à comunidade acadêmica, e a esta revista, manter essa distância visível e disputável.

Referências bibliográficas / References

- Bermann C., *Energia no Brasil: para quê? Para quem? Crise e alternativa para um país sustentável*, Fase, São Paulo, 2001.
- Lampis A., *Energy-driven Appropriation by Dispossession in Northeastern Brazil. The «Golden Rush» for Wind Parks*, in Benites Lazaro L.L., Guerrero A.L.D.V. (eds.), *Geopolitics of Energy Transition and Regional Integration. Latin America's Path in a Changing Global Energy Landscape*, Springer, New York, 2026 (forthcoming in September).

